



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sábado, 01 de agosto de 2026 - Nº 139

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 139 DE 01 DE AGOSTO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 61.138, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, crédito suplementar no valor de R\$ 4.579.717,43 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 19.127, de 22 de dezembro de 2025, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2026, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.579.717,43 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 4.579.717,43 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 31 de julho do ano de 2026, 210º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	RECURSO DE TODAS AS FONTES	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0439.4382	- Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		650.000,00
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500	650.000,00
Atividade: 06.128.0459.0331	- Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional		585.000,00
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500	585.000,00
Atividade: 06.181.0459.2366	- Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		3.294.717,43
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500	3.294.717,43
Projeto: 06.181.0459.4223	- Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		50.000,00
3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	0500	50.000,00
TOTAL			4.579.717,43

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2026	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.2927 - Conservação do Patrimônio Público na Secretaria de Defesa Social		3.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	3.000.000,00
Atividade: 06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		1.579.717,43
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.579.717,43
TOTAL		4.579.717,43

ATOS DO DIA 31 DE JULHO DE 2026.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4648 - Declarar a perda do cargo efetivo de Comissário de Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **CARLOS CÉSAR FLORENTINO NOVAES**, matrícula nº 221.049-5, nos termos da decisão transitada em julgado proferida nos autos do Processo Criminal nº 0003234-66.2005.8.17.0001, da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

Nº 4649 - Reintegrar, em caráter precário, **EMERSON BEZERRA TENÓRIO**, matrícula nº 296.947-5, ao cargo de Comissário de Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0000021- 82.2026.8.17.2760.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 139, de 01AGO2026).

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.626-Declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia do (a) Secretaria de Defesa Social, ocupado por **TACIANA VANESSA HERACLIO DE SOUSA AQUINO**, matrícula nº 3822524/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 18/06/2026.

LUIS ALEXANDRE FARIAS DE ARAUJO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, em exercício

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO DIA 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Deferir o pedido de afastamento dos servidores (as) abaixo citados, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 04/07/2026, para concorrer ao cargo eletivo de Deputado (a) Estadual. **Devendo o servidor (a) apresentar a ata da convenção partidária** que comprove a qualidade de candidato para as eleições 2026, para fins de manutenção do seu afastamento, nos termos previsto no artigo 8º, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000870.000143/2026-18	ALAUMO GOMES DE LIMA	111305/03	SDS
3900001176.000048/2026-14	NATASHA DOLCI	3822761/01	SDS

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 31 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 276-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037808.000015/2026-20 (88975517) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 067, de 29/06/2026 (89228099), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ WALTER PEREIRA DO CARMO**, 2º Ten RRPM, matrícula nº 2104440/01, ocorrida em 01/04/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DO SOCORRO SOUZA DO CARMO**, viúva.

Nº 277-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001402/2026-38 (88290116) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 064, de 15/06/2026 (88922360), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **OTACÍLIO FIRMO XAVIER**, 2º Sgt PM Ref., matrícula nº 2111217/01, ocorrida em 15/03/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **JOSENILDA ESPIUCA XAVIER**, viúva.

Nº 278-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032556.000038/2026-20 (89638427) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 71, de 08/07/2026 (89824507), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GILSON TRAJANO VELOSO**, ST RRPM, matrícula SGP nº 1923056/01, ocorrida em 29/01/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **MARLUCE NUNES DE MOURA VELOSO** e **MARISE JOSÉ DA SILVA**, respectivamente, cônjuge e Credora de Alimentos.

Nº 279-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001555/2026-85 (88123657) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 62, de 10/06/2026 (88585274), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **HERÁCLIO JOSÉ PEREIRA**, 1º Sgt RRPM, matrícula nº 1857606/01, ocorrida em 17/04/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **IRANILDA CARNEIRO DA SILVA**, viúva.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS em exercício, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 384/2026, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (88535893), **RESOLVE**:

Nº 280-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002047/2025-33 (76029159), publicada no Boletim Interno DVP nº 122/2025, de 21/10/2025 (76417863), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental em serviço do ex-militar **VINICIUS DE LIMA LIRA**, Sd PM, matrícula SGP nº 4289358/01, ocorrida em 18/05/2025; e

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **MARIA ROSILENE PEREIRA DE LIMA**, genitora.

Luís Alexandre Farias de Araújo

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, em exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 139, de 01AGO2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

EXTRATO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CESPDS

EDITAL Nº 1/2026 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DE ENTIDADE DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CESPDS, criado pela Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, reestruturado pela Lei nº 16.282, de 3 de janeiro de 2018 e modificado pela Lei nº 16.651, de 2 de outubro de 2019 e alterações convoca as entidades da sociedade civil organizada com atuação ou pesquisa na área de segurança pública e as entidades de profissionais de segurança pública a participar do processo eleitoral para o exercício de mandato no CESPDS, composição do biênio 2027-2028, que se realizará conforme as cláusulas deste Edital disponível Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 138, de 31/07/2026, no endereço eletrônico:

www.sds.pe.gov.br no menu BOLETIM GERAL, ou no link

https://www.sds.pe.gov.br/images/media/arquivos/Boletim_Geral/2026/07%20-%20Julho/138%20BGSDS%20DE%2031JUL2026.pdf

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5612 - Atribuir ao Agente de Medicina Legal **Antônio Carlos Alves de Oliveira**, mat. nº 2964996 (número funcional 111172/01), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, ficando dispensado o Médico Legista **Marcos Alexandre Justino do Nascimento**, mat. nº 1925108 (1166131/03), **com efeito retroativo ao dia 01/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5613 - Designar a Escrivã de Polícia **Anna Karla Amorim Diniz**, nº funcional 18387403/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 42ª Circ. - Ipojuca, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 10/07/2026**.

Nº 5614 - Designar o Escrivão de Polícia **Felipe Diego Vicente de Oliveira**, nº funcional 18497004/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 54ª Circ. - Lagoa de Itaenga, da 11ª DESEC/GCOM/DIM.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5615 - Designar o Agente de Polícia **André José Ribeiro da Silva**, nº funcional 108010/01 (mat. nº 2968533), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 10/07/2026**.

Nº 5616 - Designar o Agente de Polícia **Diego Cavalcante de Matos**, nº funcional 4061675/01 (mat. nº 3998746), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP/DG-PCPE, **a contar de 06/07/2026**, ficando dispensado da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Secretaria da referida Divisão de Homicídios.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5617 - Designar o Escrivão de Polícia **Idelvan Bernardo da Silva**, nº funcional 3781046/02, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 110ª Circ. - Sanharó, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 06/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5618 - Designar o Agente de Polícia **Marcos Vinícius Luna Araújo**, nº funcional 18384927/01, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 21ª Circ. - Moreno, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 13/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5619 - Dispensar a Agente de Polícia **Iranilde Barbosa de Sá**, nº funcional 106796/01 (mat. nº 3873129), da Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, do Setor de Apoio Administrativo, da DP da 213ª Circ. - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/ DINTER-2, **a contar de 01/07/2026.**

Nº 5620 - Dispensar a Agente de Polícia **Sandra Alves da Rocha Silva**, nº funcional 23600/02 (mat. nº 3200892), da Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, do Setor de Análise e Estatística, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, da 3ª DESEC/ GCOM/DIM, **a contar de 01/07/2026.**

Nº 5621 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Luciana Vanderlei Marques Santos**, nº funcional 114975/01 (mat. nº 2729547), da Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, do Setor de Cartório, da DP de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, **a contar de 11/07/2026.**

Nº 5622 - Dispensar o Agente de Polícia **Álvaro Luis do Rego Valença**, nº funcional 1279963/01 (mat. nº 2212749), da Função Gratificada de Apoio 3, Símbolo FGA-3, de Apoio ao Gabinete, da DG-PCPE, **a contar de 11/07/2026.**

Nº 5623 - Dispensar o Agente de Polícia **Everton Sávio de Moraes Oliveira**, nº funcional 2082209/02 (mat. nº 3996093), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação Setorial, da 8ª DP de Repressão ao Narcotráfico - Garanhuns, da DIRESP, **a contar de 14/07/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5624 - Dispensar o Agente de Polícia **Flávio Augusto de Moura Santos**, nº funcional 3809846/01 (mat. nº 3870111), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação Setorial, da DP da 193ª Circ. - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/06/2026.**

Nº 5625 - Dispensar o Agente de Polícia **Nathan José de Oliveira Medeiros**, nº funcional 108021/01 (mat. nº 2730910), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação Setorial, da DP da 69ª Circ. - Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/07/2026.**

Nº 5626 - Dispensar o Agente de Polícia **Carlos Alberto Lemos de Sousa Filho**, nº funcional 18386377/01, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação Setorial, da DP da 188ª Circ. – Belém de São Francisco, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 10/07/2026.**

Nº 5627 - Dispensar o Escrivão de Polícia **Jefferson Nunes Bizerra**, nº funcional 120331/02 (mat. nº 2729156), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Cartório, da DP da 216ª Circ. - Afrânio, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 10/07/2026.**

Nº 5628 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Thaise Urbano Caldas**, nº funcional 3820629/01 (mat. nº 3867781), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do Setor de Cartório, da DP da 37ª Circ. - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 13/07/2026.**

Nº 5629 - Dispensar o Agente de Polícia **Josivan de Siqueira Tenório**, nº funcional 121645/01 (mat. nº 2728931), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Setor de Apoio Administrativo, da DP da 158ª Circ. - Sertânia, da 19ª DESEC/GGOI-2/DINTER-2, **a contar de 03/07/2026.**

Nº 5630 - Dispensar o Agente de Polícia **Mabel José de Oliveira Júnior**, nº funcional 765500/01 (mat. nº 1198459), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Coordenação Setorial, da DP da 31ª Circ. – Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 17/07/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5631 - Designar a Escrivã de Polícia **Suzy Anne Brito Cavalcanti**, nº funcional 117599/01 (mat. nº 2968495), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, **a contar de 07/07/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5632 - Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 5129, publicado no DOE nº 173 de 19/09/2025, referente à designação do 2º Sargento PM **Mário Henrique Bandeira Ribeiro**, mat. nº 9805010 (SGP nº 2179407/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Financeira/SDS, até 28/08/2026, em razão de férias de sua titular, a Agente de Polícia **Wandilma Francisca de Luna**, mat. nº 2212560 (SGP nº 1278568/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 139, de 01AGO2026).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5633 - Transferir, a pedido, a 3º Sargento PM **Karla Francine de Melo Nascimento**, mat. nº 1096125 (número funcional 2059452/01), da Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação da SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, **a contar de 03/08/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5634 - Remover a Escrivã de Polícia **Carla Cristiana Leite Machado de Oliveira**, nº funcional 118750/01 (matrícula nº 2735849), da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção - Recife, do DRACCO, para a 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, ambos da GCOE/DIRESP, **a contar de 20/07/2026**, considerando "...o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI 973 (90288857), da DIRESP, e Despacho 5623 (90358779), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.004349/2026-90).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5635 - Remover a Perita Papiloscopista **Lígia Ferreira Costa**, nº funcional 6142567/01 (matrícula nº 4458214), da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, para a Unidade Técnica de Identificação Criminal, da GIITB, ambas da DG-PCPE, considerando "...em razão da necessidade de serviço, haja vista o interesse da Administração Pública...", conforme Ofício 1212 (90344951), da DG-PCPE (SEI nº 3900000002.003058/2026-22).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5636 - Remover a Agente de Polícia **Maria Lucivania da Silva**, nº funcional 121839/03 (matrícula nº 2732262), da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando o contido na CI 283, da DIM, e Despacho 5693(90522606), da DG-PCPE, contido no SEI nº 3900000013.003642/2026-59, observado o disposto na Portaria DG-PCPE (DIGEPE) nº 367/2026, que suspende o porte de arma da referida servidora.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5637 - Designar a Agente de Polícia **Edvânia Cristina da Silva**, nº funcional 983114/01 (matrícula nº 1587099), para responder pela Unidade de Movimentação de Pessoal, da DIGEPE/DG-PCPE, **no período de 20/07 a 03/08/2026**, em razão da 2ª parcela das férias de sua titular, a Agente de Polícia **Dasicleide Ramos de Macedo**, nº funcional 1259172/01 (matrícula nº 2208679), conforme CI 28 (90341243), da UNIMOPE (SEI nº 3900000559.000025/2026-34).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido na Portaria nº 2451, da secretaria de Administração do Estado publicada no Diário Oficial do Estado nº 129/2026, **resolve**:

Nº 5638 - Determinar o exercício da Auxiliar em Gestão Pública Lucineide Alves Fonseca Moreira, matrícula nº 2633868 (SGP nº 1468979/01) na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco (URPOC Sertão do São Francisco- IML Petrolina), a contar de 13/07/2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5639 - Remover o Agente de Polícia **Edilson Eloi da Silva**, nº Funcional 1268830/01 (matrícula nº 2208423), da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE, ambas da DIRESP, **a contar de 10/07/2026**, considerando "... que as remoções solicitadas visam o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI 926 (89670518), da DIRESP, e Despacho 5309 (89674262), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.004142/2026-15).

Nº 5640 - Remover o Agente de Polícia **Richardson José Barbosa**, nº Funcional 108215/02 (matrícula nº 2970643), da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - São Lourenço da Mata, da DHMN, para a Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, do DHPP/GCOE, ambas da DIRESP, **a contar de 10/07/2026**, considerando "... que as remoções solicitadas visam o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI 926 (89670518), da DIRESP, e Despacho 5309 (89674262), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.004142/2026-15).

Nº 5641 - Remover o Agente de Polícia **Bernardo Crisóstomo**, nº Funcional 104386/02 (matrícula nº 3203662), da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC, para a 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, ambos da GCOE/DIRESP, **a contar de 10/07/2026**, considerando "... que as remoções solicitadas visam o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI 926 (89670518), da DIRESP, e Despacho 5309 (89674262), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.004142/2026-15).

Nº 5642 - Remover o Agente de Polícia **Paulo Sérgio Cavalcanti**, nº Funcional 1275119/01 (matrícula nº 2215020), da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, para a 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE, ambos da DIRESP, **a contar de 10/07/2026**, considerando "... que as remoções solicitadas visam o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI 926 (89670518), da DIRESP, e Despacho 5309 (89674262), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.004142/2026-15).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5643 - Designar o Delegado de Polícia **Felipe de Paula dos Santos Nunes**, nº funcional 18384650/01, titular da Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro, da 23ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 23ª Delegacia Seccional de Polícia - Salgueiro, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **no período de 20/07 a 18/08/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **George Dantas Saraiva**, nº funcional 3282503/02 (matrícula nº 3864430), conforme CI 77 (89971102), da 23ª DESEC, e Despacho 4642 (90048435), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000824.000154/2026-45.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5644 - Dispensar o Delegado de Polícia **Thiago de Souza Batista**, nº funcional 130890/01 (matrícula nº 2725762), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 185ª Circunscrição – Quixaba, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, designado através da Portaria SDS nº 560, de 04/02/2021, conforme CI 95 (90002037), da DINTER-2, e Despacho 5455 (90026297), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000336/2026-82.

Nº 5645 - Dispensar o Delegado de Polícia **Israel Lima Braga Rubis**, nº funcional 3818934/01 (matrícula nº 3864138), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 163ª Circunscrição - Pedra, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, designado através da Portaria SDS nº 6951, de 03/12/2025, conforme CI 95 (90002037), da DINTER-2, e Despacho 5455 (90026297), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000336/2026-82.

Nº 5646 - Designar o Delegado de Polícia **Israel Lima Braga Rubis**, nº funcional 3818934/01 (matrícula nº 3864138), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 185ª Circunscrição – Quixabá, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 164ª Circunscrição – Venturosa, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, considerando "...a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, das Mortes Violentas Intencionais (MVI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas...", conforme CI 95 (90002037), da DINTER-2, e Despacho 5455 (90026297), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000336/2026-82.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5647 - Designar o Delegado de Polícia **Tiago Pires Vitoriano Callou**, nº funcional 3811751/02 (matrícula nº 4456670), titular da Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição – Serrita, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 197ª Circunscrição - Cedro, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 20/07 a 18/08/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão das férias do Delegado de Polícia **George Dantas Saraiva**, nº funcional 3282503/02 (matrícula nº 3864430), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2978, de 07/05/2024, pelo mesmo período, conforme CI 78 (89972051), da 23ª DESEC, e Despacho 4676 (90106060), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000824.000155/2026-90.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5648 - Designar a Delegada de Polícia **Débora Bandeira de Melo Tenório Galdino**, nº funcional 1243209/02 (matrícula nº 2139030), titular da 9ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da 17ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Arcoverde, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, **no período de 30/06 a 19/07/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de licença médica e férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Klivia Fabianne Gomes da Rocha**, nº funcional 4255062/01 (matrícula nº 4397150), conforme CI 214 (88987990), do DPMUL, e Despacho 4652 (90069989), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000676.000834/2026-18.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5649 - Dispensar o Delegado de Polícia **Anderson Augustinho de Sales Oliveira**, nº funcional 18387713/01, da chefia da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 15/05/2026**, em razão de exoneração a pedido, conforme CI 35 (90483701), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000072/2026-15).

Nº 5650 - Dispensar o Delegado de Polícia **Danilo de Freitas**, nº funcional 4299868/01 (matrícula nº 4456734), da função de adjunto da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, da DINTER-2, **a contar de 20/03/2026**, em razão da vacância do cargo, conforme CI 35 (90483701), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000072/2026-15).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5651 - Designar o Delegado de Polícia **Luís Anderson Lins e Silva**, nº funcional 2075636/03, titular da Delegacia de Polícia da 120ª Circunscrição - João Alfredo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição - Feira Nova, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 12/08 a 10/09/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de licença prêmio de seu titular, o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vasconcelos**, nº funcional 3278263/02 (matrícula nº 3865347), conforme Despachos 743 (88584543), da 16ª DESEC, e 4943 (88685512), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000750.000078/2026-89.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5652 - Designar o Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, nº funcional 3822834/01 (matrícula nº 3865240), titular da Delegacia de Polícia da 118ª Circunscrição - Passira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 119ª Circunscrição - Cumaru, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 15 a 29/07/2026**, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, nº funcional 111299/02 (matrícula nº 2724847), conforme CI 205 (89742412), da 16ª DESEC, e Despacho 4582 (89919516), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000269/2026-59.

Nº 5653 - Designar o Delegado de Polícia **Luis Anderson Lins e Silva**, nº funcional 2075636/03, titular da Delegacia de Polícia da 120ª Circunscrição - João Alfredo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 132ª Circunscrição - Frei Miguelinho, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 15 a 29/07/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias do Delegado de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, nº funcional 111299/02 (matrícula nº 2724847), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4926, de 13/08/2022, pelo mesmo período, conforme CI 204 (89741095), da 16ª DESEC, e Despacho 4581 (89919343), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000268/2026-12.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 5654 - I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM **Fernando José da Silva**, matrícula nº 1142828/MPPE/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do Convênio nº 017/2023, celebrado entre o Ministério Público e o Estado de Pernambuco-MPPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/08/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 5655 - I - Designar o 2º Tenente RRBM **Enildo Trindade da Silva**, matrícula nº 1325302/GMPE/SDS-PE, CPF nº 782.889.164-49, para o exercício de Assessor Técnico-Administrativo, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/08/2026**.

Nº 5656 - I - Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE:

GRAD.	MAT. GMPE	NOME	CPF
SUBTEN RRBM	1325310	RAFELI ANDRADE GOMES	774.473.954-04
1º SGT RRPM	1325370	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	375.518.094-49
2º SGT RRPM	1325345	ANA MARIA FARIAS PINTO	409.057.214-20
3º SGT RRPM	1325353	EDIMILDO XAVIER DE LIMA	359.338.604-68

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/08/2026**.

Nº 5657 - I - Designar o Subtenente RRPM **José Cecilio de Moraes**, matrícula nº 1325361/GMPE/SDS, CPF nº 745.989.104-53, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Determinar** o exercício da atribuição na Cadeia Pública de Gravatá-PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM, e classificá-lo no PS - 18/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV - Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/08/2026**.

Nº 5658 - I - Designar o 1º Sargento RRPM **Enilson Bezerra de Souza**, matrícula nº 1325337/GMPE/SDS, CPF nº 541.775.964-34, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II - Determinar** o exercício da atribuição no Complexo Prisional do Curado-CPC, Recife-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS - 16/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV - Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/08/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5659 - I - Dispensar *ex-officio*, o Subtenente RRPM **Reinaldo Freire dos Santos**, matrícula nº 1024779/PS 09/GMPE/SDS, do exercício de Segurança de Autoridades da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **26/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5660 - I - Designar o Subtenente RRBM **Otonísio Freitas da Silva**, matrícula nº 1325388/GMPE/SDS, CPF nº 765.945.134-00, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/08/2026**.

Nº 5661 - I - Designar o Subtenente RRPM **Abraão José da Silva de Santana**, matrícula nº 1325396/GMPE/SDS, CPF nº 775.569.504-25, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício da atribuição na Cadeia Pública de Lajedo-PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 11ª CIPM, e classificá-lo no PS – 17/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/08/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5662 - I - Dispensar a pedido o 1º Sargento RRPM **Carlos Kleber de Araújo**, matrícula nº 1243810/PS 20/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **27/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5663 - I - Designar o 2º Tenente RRBM **Nilson Severino da Rocha**, matrícula nº 1325400/GMPE/SDS-PE, CPF nº 892.590.094-72, para o exercício de Fiscal de Posto da Guarda Militar do Estado de Pernambuco -GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III– Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/08/2026**.

Nº 5664 - I - Designar o 2º Sargento RRPM **Adalberto Campelo Alves**, matrícula nº 1325418/GMPE/SDS, CPF nº 689.648.034-34, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício da atribuição na Cadeia Pública de Garanhuns-PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 9ª BPM, e classificá-lo no PS – 17/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/08/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5665 - I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM **José Marcos Vicente dos Santos**, matrícula nº 1081810/PS 22/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/08/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5666 - I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM **José Noberto da Silva**, matrícula nº 1195638/PS 19/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **24/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5667 - I - Designar o 2º Sargento RRBM **Gilmar Matias Silva**, matrícula nº 1190288/PS 22/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de Guarda Estabelecimento Prisional, sendo remanejado para o Ministério Público do Estado de Pernambuco, considerando os termos do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o **Ministério Público e o Estado de Pernambuco**. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/08/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5668 - I - Designar os militares inativos abaixo indicados, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando dispensados do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 17.

GRAD.	MAT. GMPE	NOME
1º SGT RRPM	124636-4	REGINALDO DE PONTES SILVA
2º SGT RRPM	119245-0	JOSÉ EDSON COSTA DO NASCIMENTO

II - Publiquem-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/08/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5669 - I - Dispensar a pedido o Subtenente RRBM **Francisco das Chagas Silva**, matrícula nº 1266977/PS 23/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/08/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5670 - I – Designar o 1º Sargento RRPM **André Ferreira de Souza**, matrícula nº 132532-9/GMPE/SDS, CPF nº 362.839.914-91, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, sendo movimentado para fazer parte do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o Ministério Público do Estado de Pernambuco-MPPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/08/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **considerando** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **considerando** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **resolve**:

Nº 5671 - Desligar o Agente de Polícia Veterano **Reginaldo Damacena Marques**, nº funcional 652900/03 (matrícula nº 3811301), **a contar de 30/06/2026**, ficando dispensado do exercício de suas funções na Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP/DG-PCPE, determinado na Portaria GAB/PCPE nº 1879, de 15/10/2024, conforme Despachos 1253 (89172594), e 1326 (89781198), da DHMS, contidos no SEI nº 3900000679.000217/2026-84.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5672 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 90631824 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CB QPMG Lopes/2º EMG	207202 (652246/01)	21/07/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5673 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 90935515 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Cavalcanti/2ª EMG	106961 (072297/01)	28/07/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5674 - Dispensar a Escrivã de Polícia **Keila Danielle Souza Guimarães**, nº funcional 2190907/03 (matrícula nº 3509419), da Gratificação de Operações Especiais da Polícia Civil 2, símbolo GOE-2, do Grupo de Operações Especiais, do DRACCO/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/07/2026**, conforme CI 911 (89523063), da DIRESP (SEI nº 3900000023.004069/2026-81).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5675 - Dispensar o Delegado de Polícia **José Arcanjo dos Prazeres Júnior**, nº funcional 4289196/01 (matrícula nº 4456637), da Função Gratificada de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, pelo exercício na Unidade de Operações Táticas, do CORE/DG-PCPE, **a contar de 16/07/2026**, conforme CI 284 (89891818), do CORE, e Despacho 4587 (89919773), da DG-PCPE (SEI nº 3900001385.000297/2026-36).

Nº 5676 - Atribuir ao Delegado de Polícia **Odilces Bruno Machado**, nº funcional 3822788/01 (matrícula nº 3865118), a Função Gratificada de Operações Especiais 2, símbolo GOE-2, pelo exercício na Unidade de Operações Táticas, do CORE/DG-PCPE, **a contar de 16/07/2026**, conforme CI 284 (89891818), do CORE, e Despacho 4587 (89919773), da DG-PCPE (SEI nº 3900001385.000297/2026-36).

Nº 5677 - Atribuir ao Delegado de Polícia **José Arcanjo dos Prazeres Júnior**, nº funcional 4289196/01 (matrícula nº 4456637), a Função Gratificada de Operações Especiais, símbolo GOE, pelo exercício na Chefia da Unidade de Operações Táticas, do CORE/DG-PCPE, **a contar de 16/07/2026**, conforme CI 282 (89880373), do CORE, e Despacho 4586 (89919767), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001385.000295/2026-47.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5678 - I - Transferir a 3º Sargento BM **Priscila Renata de Pontes Félix**, matrícula nº 7100523 (número funcional 2441870/01), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco o para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS, **a contar de 03/08/2026**. **II - Determinar** que a Militar ora transferida seja apresentada à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 5679 - I - Transferir o 3º Sargento BM Thiago Alves Lobo de Miranda, matrícula nº 7111312 (número funcional nº 2435799/01), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS, **a contar de 03/08/2026. II - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5680 - Dispensar, a contar de 03/08/2026, o 3º Sargento BM Thiago Alves Lobo de Miranda, matrícula nº 7111312 (número funcional nº 2435799/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5681 - Atribuir ao Agente de Polícia Gleydson Kennedy Tavares, número funcional 3840727/02, a Gratificação de Atividade Tática, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **com efeito retroativo a 27/07/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5682 - Transferir o 3º Sargento PM Álvaro Correia Barbosa Júnior, matrícula nº 1089528 (número funcional 2049554/01), da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, **a contar de 03/08/2026. II - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5683 - Dispensar, a contar de 03/08/2026, o 3º Sargento PM Álvaro Correia Barbosa Júnior, matrícula nº 1089528 (número funcional 2049554/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Polícia Militar de Pernambuco/PMPE para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5684 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração);

Nome: Maria do Socorro Veloso Soares da Silva;

Graduação: Delegada de Polícia;

Matrícula: 2139022 (1243195/01);

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2026;

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a contar de 1º de agosto de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 5685 - Designar a Delegada de Polícia **Maria do Socorro Veloso Soares da Silva**, matrícula nº 2139022(1243195/01), para o exercício de Chefe de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correicionais - GTAC, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correcional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de agosto de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5686 - I - Transferir o 3º Sargento BM Thimeu José Marques Pessoa, matrícula nº 7100205 (EXQ MILITAR/SDS nº 2427737/03), da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil-SEPDEC/SDS para o Corpo de Bombeiros de Pernambuco, **a contar de 03/08/2026. II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 5687 - I - Transferir o 1º Sargento BM Alexandre Pereira dos Anjos, matrícula nº 7980531 (número funcional 2434024/02), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/CBMPE para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil-SEPDEC/SDS, **a contar de 01/09/2026. II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS, **após gozo de férias regulamentares programadas para o período de 01 a 30/08/2026.**

Nº 5688 - Dispensar, a contar de 03/08/2026, o 3º Sargento BM Thimeu José Marques Pessoa, matrícula nº 7100205 (EXQ MILITAR/SDS nº 2427737/03), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil-SEPDEC/SDS para o Corpo de Bombeiros de Pernambuco.

Nº 5689 - Dispensar, a contar de 01/09/2026, o 1º Sargento BM Alexandre Pereira dos Anjos, matrícula nº 7980531 (número funcional 2434024/02), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco/CBMPE para a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil-SEPDEC/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5690 - Dispensar o 3º Sargento BM Thimeu José Marques Pessoa, matrícula nº 7100205 (EXQ MILITAR/SDS nº 2427737/03), da Gratificação de Exercício de Defesa Civil, símbolo GEDC-2, instituída através da Lei Estadual nº 18.431/2023, **a contar de 03/08/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5691 - Objeto: Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900038068.000083/2024-09, resolve:**

1) Interromper, a Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), do Cabo PM Mariluci Oda, matrícula nº 1134949 (número funcional 2091909/01)/7º BPM/PMPE, concedida pela Portaria nº 4003, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 110, de 18/06/2026, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 6.783/74, com redação conferida através da Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

3) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5692 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900032372.000328/2026-21, resolve:

- 1) Conceder 02 (dois) anos de** Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Cabo PM **Bruno Rodrigues de Almeida Chaves Cabral**, matrícula nº 1138405 (número funcional 2088819/01)/ 17º BPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.
- 2) Registre-se** que a militar já gozou 02 (dois) anos iniciais através da Portaria nº 4351, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 129, de 12/07/2024.
- 3) A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.
- 4) Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5693 - Ref. : SIGPAD nº 2026.13.5.003959

SEI 3900000102.000628/2026-02

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 141/2026, publicada no BG SDS nº 113, de 26/06/2026; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Reunião Deliberativa da 1ª CPD/PC (90428721), na qual foi consignada a necessidade de substituição de Membro da Comissão para atuar no PAD de NUP/SIGPAD 2026.13.5.003959, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 487 (90455666) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, Ofício nº 742/2026 - SDS - CORREG - DEP COR (90531872), do Corregedor Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000102.000628/2026-02; **RESOLVE: SUBSTITUIR** a Escrivã de Polícia Civil, Membro da 1ª CPD/PC, **Thaís Maria Amorim Pinto de Sousa, Mat. 273.401-0**, pelo Comissário de Polícia Civil, Membro da 5ª CPD/PC, **CICERO ROMERO DOS SANTOS, matrícula nº 273.401-0**, para atuar na 1ª CPD/PC, na qualidade de MEMBRO, especificamente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2026.13.5.003959, em tramitação na 1ª CPD/PC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5694 - Ref. : SIGPAD nº 2026.14.5.004757

SEI 3900000101.000600/2026-77

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 153/2026, publicada no BG SDS nº 123, de 09/07/2026; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Reunião da CEPD/PC (90318414), na qual foi consignada a necessidade de substituição do Membro da Comissão para atuar no PADE de NUP/SIGPAD 2026.14.5.004757, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 488 (90457573) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as

arguições, e, ainda, Ofício nº 743/2026 - SDS - CORREG - DEP COR (90541132), do Corregedor Geral da SDS, todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000101.000600/2026-77; **RESOLVE: SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia Civil, Membro da CEPD/PC, **Fernando José de Souza Filho, Mat. 272.588-6**, pela Delegada Especial de Polícia Civil, Presidente da 4ª CPD/PC, **ANA LUIZA DE MENDONÇA FONSECA CARLOS, matrícula nº 272.549-5**, para atuar na CEPD/PC, na qualidade de **MEMBRO, especificamente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2026.14.5.004757**, em tramitação na CEPD/PC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, de de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5695 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **13 de julho de 2026**, autorizado conforme o **PARECER TÉCNICO Nº A263/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (88967298)**, com carga horária total de 812 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA - Carga Horária: 30 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
TEN PM	130025-3	LUCAS MENESES MUNIZ	DISPENSA
MAJ PM	106222-0	RAMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR	DESIGNA
DISCIPLINA: INSTRUÇÃO GERAL - Carga Horária: 40 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
TEN PM	126761-2	RODRIGO DA SILVA CUSTÓDIO	DISPENSA
MAJ. BM	798276-3	ROBERTO NUNES VIEIRA	DESIGNA
DISCIPLINA: TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - Carga Horária: 30 H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	SITUAÇÃO
CAP PM	104813-9	ANTÔNIO SOARES DA SILVA JUNIOR	DISPENSA
MAJ. RR PM	950466-4	JOÃO BATISTA DA SILVA	DESIGNA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5696 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Excluir, por determinação judicial, do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, ficando assim **ELIMINADO** do concurso (PORT. de MAT. e EXCLUSÃO CFO PM /3ª ENT):

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº	A CONTAR DE
4020002631	JOSINALDO JOÃO RIBEIRO DA SILVA	0017465-32.2026.8.17.9000	15 de julho de 2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5697 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, o candidato impetrante abaixo relacionado:

INSCRIÇÃO	NOME	AUTOS Nº	A CONTAR DE
4020059999	MICAEL DE OLIVEIRA DAMASCENA	0022115-70.2026.8.17.2001	16 de julho de 2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5698 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS BM/2026, na modalidade **semipresencial**, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 947/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67071234), **realizado a contar de 31 de julho de 2026**, com carga horária total de 200 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados, em virtude de **não ter mais interesse em permanecer no referido curso**, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do curso (3900000398.000072/2025-97):

Nº	MAT.	NOME	A CONTAR DE
1	707033-0	PAULO ROBERTO CARNEIRO DA SILVA	15 DE JULHODE 2026
2	704093-8	DEMÉTRIOS JOSÉ FERNANDES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	15 DE JULHO DE 2026
3	704189-6	JOSÉ ORLANDO DE BARROS TENÓRIO	21 DE JULHO DE 2026
4	707412-3	PAULO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO	29 DE JULHO DE 2026

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5699 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS BM/2026**, na modalidade **semipresencial**, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 947/2025 – GEDUC/EGAPE/SAD (67071234), **a contar de 31 de julho de 2026**, com carga horária total de 200 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ESTRATÉGIA E TÁTICA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - Carga Horária: 24H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB BM	718199-0	MATHEUS DUARTE LEMOS FARIAS
DISCIPLINA: ESTRATÉGIA E TÁTICA DE SALVAMENTO - Carga Horária: 24H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD BM	722124-0	DIEGO SILVA NASCIMENTO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA

Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5700 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **Curso Básico em Vistoria Técnica - CBT BM 2026**, na modalidade **semipresencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (89310505)**, que será realizado **a contar de 03 de agosto de 2026**, com carga horária total de 150 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militares dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME COMPLETO
1	MAJ BM	707432-8	FERNANDA CIBELY DA SILVA MARINHO
2	1º TEN BM	718058-6	VÍTOR RAPOSO SILVINO RÉGO
3	2º TEN BM	718099-3	JÉSSICA BEATRIZ DE VASCONCELOS EGITO ALVES
4	2º TEN BM	723017-6	THIAGO VICENTE FRAGOSO FONSÊCA PRESBITERO
5	2º TEN BM	704012-1	ERIKA DE OLIVEIRA CAVALCANTI
6	2º TEN BM	798078-7	DANIEL ALVES CAVALCANTE
7	2º TEN BM	718025-0	RICARDO HENRIQUE BEZERRA MELO LEAL
8	2º TEN BM	725306-0	LUÍS MOACY MARTINS JUNIOR
9	2º TEN BM	725313-3	LUCAS HENRIQUE CARNEIRO PALHA
10	2º TEN BM	725329-0	FABRÍCIO LINHARES RODRIGUES
11	2º TEN BM	798222-4	MARCOS DOS SANTOS SILVA
12	3º SGT BM	710143-0	JÂNIO ANTÔNIO DA SILVA
13	3º SGT BM	710262-3	REGINALDO BORGES DINIZ
14	CB BM	711288-2	LEONARDO MUNIZ CAVALCANTI
15	CB BM	718057-8	CLAUDIANO CREMILDO VENTURA
16	SD BM	722015-4	MARLON MOTA DOS SANTOS
17	SD BM	722062-6	DOUGLAS MICHAEL ALVES ATAIDE
18	SD BM	722168-1	GEORGE BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

19	SD BM	722178-9	JONATHAN RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
20	SD BM	726119-5	CARLOS HENRIQUE LIMA DA SILVA
21	SD BM	726130-6	THÂMARA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES
22	SD BM	726121-7	ISABELA CAROLYNE PESSOA SILVA
23	SD BM	726127-6	RODRIGO NEGROMONTE EVANGELISTA FILHO
24	SD BM	726137-3	ÁLEF FILIPE CAVALCANTI SANTANA
25	SD BM	726138-1	FRANCISCA DOS SANTOS BORGES
26	SD BM	726160-8	CAROLAYNE DA SILVA FRANÇA
27	SD BM	726165-9	HELDER FILIPE MEDEIROS MIRANDA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5701 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso Básico em Vistoria Técnica - CBVT BM 2026**, na modalidade **semipresencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (89310505)**, que será realizado **a contar de 03 de agosto de 2026**, com carga horária total de 150 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militares dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - Carga Horária: 150H/A		
CARGO	MAT.	COORDENAÇÃO
TEN BM	798201-1	LUCIANO EINSTEIM GUARINO DE OLIVEIRA
DISCIPLINA: CONCEITOS INICIAIS E LEGISLAÇÃO RELACIONADA A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA - Carga Horária: 40H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	710017-5	DANILO MACIEL BEZERRA
DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCEDIMENTO DE VISTORIA - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	710259-3	ADONIRAM JUDSON MOTA PEREIRA
DISCIPLINA: PROCESSO DE VISTORIA PARA EDIFICAÇÕES DE BAIXO E MÉDIO RISCO Carga Horária: 30H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	798308-5	WAGNER JOÃO DE LIMA
DISCIPLINA: AMBIENTAÇÃO E USO DOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES TÉCNICAS - Carga Horária: 20H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT BM	710259-3	ADONIRAM JUDSON MOTA PEREIRA
DISCIPLINA: PRÁTICA DE VISTORIA – ESTÁGIO - Carga Horária: 40H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	798014-0	JOSINALDO MELO DA SILVA
DISCIPLINA: PRÁTICA DE VISTORIA – ESTÁGIO - Carga Horária: 40H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNDÁRIOS
SGT BM	710017-5	DANILO MACIEL BEZERRA
SGT BM	798308-5	WAGNER JOÃO DE LIMA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5702 - A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Dispensar e Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Operações de Atendimento Pré-Hospitalar (COAPH BM 2026)**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (88577096)**, realizado **a contar de 27 de julho de 2026**, com carga horária total de 80 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Bombeiros Militares dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: OPERAÇÕES AEROMÉDICAS - Carga Horária: 04H/A			
CARGO	MAT.	INSTRUTORES SECUNRÁRIOS	SITUAÇÃO
SGT BM	707205-8	DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA	DISPENSAR
SUBTEN PM	104409-5	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	DESIGNAR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5703 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, e suas atualizações, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA - 2025**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de 776 horas-aula, **a contar de 25 de maio de 2026**, autorizado conforme **Parecer Técnico nº A32/2026 – GEAFI/EGAPE/SAD (86849164)**, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, a servidora abaixo relacionada:

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE POLICIAL - Carga Horária: 32 h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTORA TITULAR
ESCRIVÃ PCPE	386.770-6	LARISSA LORENA NUNES GOUVEIA XAVIER

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5704 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Matricular, no **Curso de Inteligência em Análise de Dados - CIAD**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, que será **realizado a contar de 10 de agosto de 2026**, com carga horária total de **120 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	ESCRIVÃO PCPE	XXX819-X	SANTOS
2	AGENTE PCPE	XXX874-X	LEAL
3	AGENTE PCPE	XXX971-X	GOMES
4	AGENTE PCPE	XXX853-X	RIBEIRO
5	AGENTE PCPE	XXX506-X	TEIXEIRA
6	AGENTE PCPE	XXX774-X	ALVES
7	AGENTE PCPE	XXX939-X	BIANO
8	ESCRIVÃO PCPE	XXX280-X	BARROS
9	AGENTE PCPE	XXX054-X	QUEIROZ
10	AGENTE PCPE	XXX512-X	NASCIMENTO
11	AGENTE PCPE	XXX959-X	FREITAS
12	AGENTE PCPE	XXXX686-XX	PESSOA
13	AGENTE PCPE	XXX184-X	ARAÚJO
14	AGENTE PCPE	XXX564-X	COUTINHO
15	AGENTE PCPE	XXX837-X	BRAGA
16	AGENTE PCPE	XXX508-X	MELO
17	AGENTE PCPE	XXXX6270/XX	CHATEAUBRIAND
18	AGENTE PCPE	XXX632-X	CARVALHO
19	DELEGADA PCPE	XXXX4811/XX	REIS
20	AGENTE PCPE	XXX152-X	NEPOMUCENO

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5705 - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Inteligência em Análise de Dados - CIAD**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, que será **realizado a contar de 10 de agosto de 2026**, com carga horária total de **120 horas-aula**, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT- PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Atividade: Coordenação – Carga Horária: 120h/a		
CARGO	MAT.	COORDENADOR
ESCRIVÃO PC	XXX272-X	PEREIRA
Disciplina: Sistema Guardião e análise das comunicações - Carga Horária: 08h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR
Disciplina: Análise de vínculos I - Carga Horária: 16h/a		

CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX119-X	SALVADOR
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX349-X	CUNHA
Disciplina: Análise de vínculos II - Carga Horária: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX781-X	FERRAZ
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX437-X	VICENTE
Disciplina: Análise textual e georreferenciamento - Carga Horária: 08h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX876-X	RIBEIRO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX738-X	ANDRADE
Disciplina: UFED Cellebrite. Análise de documentos físicos, dispositivos computacionais e telefones celulares - Carga Horária: 16h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX745-X	SANTANA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX250-X	LIMA
Disciplina: A investigação cibernética – Dados telemáticos - Carga Horária: 32h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX318-X	PINTO
Disciplina: Estudos de caso I - Carga Horária: 08h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PC	XXX532-X	SALES II
Disciplina: Estudos de caso II - Carga Horária: 04h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
DELEGADO PC	XXX461-X	PIMENTEL
Disciplina 9: Estudos de caso III - Carga Horária: 12h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
AGENTE PC	XXX318-X	PINTO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
AGENTE PC	XXX532-X	SALES II
DELEGADO PC	XXX461-X	PIMENTEL

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

Nº 5706 – A Secretária Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Excluir, a contar de 28 de julho de 2026, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM 2025**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aula, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, por determinação judicial baseado na Decisão Interlocutória **(90444544)**, do Processo nº 0017908-28.2026.8.17.2001, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900009190.000128/2025-12):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970140493	JEAN MATEUS NUNES DA GUIA

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

ERRATA: Na Portaria da Secretária Executiva de Defesa Social nº 3248 de dispensa e designação dos **INSTRUTORES** do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares- CFO PM, 3ª entrada**, publicada no BGSDS 086 DE 15MAI2026. **ONDE SE LÊ:**

III - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 3ª entrada**, na modalidade **presencial**, a contar de **04 de maio de 2026**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 1024/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (67568435)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da Academia de Polícia Militar do Paudalho - APMP, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II - CARGA HORÁRIA: 60h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL RR PM	940723-5	LUCIANO GONZAGA DA SILVA
TEN CEL RR PM	930359-6	IVALDO LIMA DA SILVA
MAJ BM	798276-3	ROBERTO NUNES VIEIRA

CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	128758-3	ELIANA PACHECO DE LIMA MORAIS
CB PM	115200-9	JOHNNES LEANDRO VILELA DOMINGOS
SD PM	129548-9	SÉRGIO HENRIQUE DE SALES SILVA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950466-4	JOÃO BATISTA DA SILVA
CAP PM	104813-9	ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR
CAP PM	106317-0	RÔMULO DE SOUZA MARANHÃO
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL RR PM	930028-7	REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
CEL RR PM	1867-8	PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA
MAJ PM	106222-0	RAMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

LEIA-SE:

DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR II - CARGA HORÁRIA: 60h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL RR PM	940723-5	LUCIANO GONZAGA DA SILVA
TEN CEL RR PM	930359-6	NIVALDO LIMA DA SILVA
MAJ BM	798276-3	ROBERTO NUNES VIEIRA
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
SD PM	128758-3	ELIANA PACHECO DE LIMA MORAIS
CB PM	115200-9	JOHNNES LEANDRO VILELA DOMINGOS
SD PM	129548-9	SÉRGIO HENRIQUE DE SALES SILVA
DISCIPLINA: GESTÃO PÚBLICA GERAL APLICADA - CARGA HORÁRIA: 30h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ PM	950466-4	JOÃO BATISTA DA SILVA
CAP PM	104813-9	ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR
CAP PM	106317-0	RÔMULO DE SOUZA MARANHÃO
DISCIPLINA: PROCEDIMENTO EM OCORRÊNCIA - CARGA HORÁRIA: 40h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
CEL RR PM	930028-7	REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
CEL RR PM	1867-8	PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA
MAJ PM	106222-0	RAMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
Secretária Executiva de Defesa Social

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da 6ª CPDPM, nos termos do art. 6º, I, da Instrução Normativa nº. 02/2017/Cor.Ger./SDS, publicada no BG/SDS nº. 202, de 20/10/2017, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex-Soldado PM Mat. 113798-0 JOHNNY DAVISON ANDRADE DE OLIVEIRA e o intima a apresentar defesa escrita nos autos do Conselho de Disciplina, SIGPAD nº. 2022.12.5.003970, instaurado por meio da Portaria Cor.Ger./SDS nº 386, de 10/11/2022, publicada no BG/SDS nº 216, de 11/11/2022 e distribuído para a 6ª CPDPM, mediante a Portaria Cor.Ger./SDS nº 134, de 09/04/2024, publicada no BG/SDS nº 066, de 11/04/2024, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Corregedoria Geral da SDS (situada na Av. Conde da Boa Vista, nº. 428, Boa Vista, Recife/PE), no horário das 8h às 17h. É facultado, desde a citação, por si ou por seu procurador legalmente habilitado, acompanhar todos os atos e diligências do processo, fazer a juntada de documentos, ser intimado previamente dos dias, horários e locais designados para as audiências, poder apresentar testemunhas e, motivadamente, requerer perícia técnica e a reinquirição de testemunhas, bem como vistas aos autos, tudo em consonância com as normas processuais pertinentes ao PADM. **VANDERLÉIA DE FARIAS CAVALCANTI** - CAP PM

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 139, de 01AGO2026).

PORTARIAS DO CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 176 /2026

SEI Nº 2025.4.5.008234

Sigpad nº 2026.13.5.005283

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e

do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica 89399844 e do Despacho 1211 (89399844) do Departamento de Inspeção, assim como o Encaminhamento Dep.Cor. 90425229, todos inseridos no SEI nº 2025.4.5.008234; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **Agente de Polícia Civil CARIOLANO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº **221.755-4**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 1ª **CPD/PC**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 177/2026

SEI Nº 3900000579.000158/2025-91

Sigpad nº 2026.13.5.005340

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 43 (90577253), inserido no SEI nº **3900000579.000158/2025-91**; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL CHRISTIANO RAMOS CARVALHO**, MAT. **221.148-3**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 3ª **CPD/PC**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 178/2026

SEI nº 2024.4.5.005523

SIGPAD Nº 2026.8.5.005351

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica 90060981 e do Despacho 1263 (90060981) do Departamento de Inspeção, ambos inseridos no SEI nº 2024.4.5.005523; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **AGENTE DE POLÍCIA EDJANIO MARQUES MOURA**, Mat. **399.616-6**; **II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2ª **CPD/SAD**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 179/2026

SEI Nº 0012900008.002860/2026-63

SIGPAD Nº 2026.13.5.005482

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 493 (90658102), inserido no SEI nº 0012900008.002860/2026-63; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL CRISTIANO JOSÉ DA SILVA**, MAT. **464.101-9 (3540359/02)**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 1ª **CPD/SP**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR. GER./SDS Nº 180/2026

SEI Nº 0012900008.002516/2026-74

SIGPAD Nº 2026.13.5.005478

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988, CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 494 (90665146), inserido no SEI nº 0012900008.002516/2026-74; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da **POLICIAL PENAL EDCLÉCIA ARAÚJO DOS SANTOS**, MAT. **337.419-0 (3277542/01)**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 1ª **CPD/SP**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 181/2026
SEI nº 3900009160.002044/2025-62
SIGPAD nº 2026.8.5.005288

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento e Despacho (90009847), ambos do Departamento de Correição, inserido no SEI nº 3900009160.002044/2025-62, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **ST PM Mat. 104629-2 MARCOS ANTONIO VALERIO CABRAL**; **II – DESIGNAR** como encarregado o CAP BM Mat. 704073-3 Andre Nunes Cabral, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 28 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 182/2026
SEI nº 2025.4.5.003808
SIGPAD nº 2026.8.5.005414

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Nota Técnica Depinsp/GTAC (77928835) o teor do Encaminhamento e Despacho (90292414) inserido no SEI nº 2025.4.5.003808, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 26230-7 RAIMUNDO FRAZÃO DE ARAUJO FILHO**; **II – DESIGNAR** como encarregado o ST PM Mat. 980353-0 Ivson Felix Leal, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 183/2026
SEI nº 3900035672.000091/2026-92
SIGPAD nº 2026.12.5.005398

Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 686, de 20/07/2026, publicada no BG PMPE nº 132, de 23/07/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB PM Mat. 113864-2 DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900035672.000091/2026-92, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 184/2026
SEI nº 3900037916.000385/2026-30
SIGPAD nº 2026.12.5.005399

Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 685, de 20/07/2026, publicada no BG PMPE nº 132, de 23/07/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 130733-9 RAFAEL SANTANA FERREIRA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037916.000385/2026-30, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 185/2026
SEI nº 3900037916.000703/2024-09
SIGPAD nº 2026.12.5.005400

Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 633, de 10/07/2026,

publicada no BG PMPE nº 132, de 23/07/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **EX SD PM Mat. 120550-1 PEDRO ALEXANDRE BRAZ ANSELMO DE SOUZA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037916.000703/2024-09, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 186/2026

SEI nº 3900037908.000064/2026-34

SIGPAD nº 2026.12.5.005403

Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 689, de 20/07/2026, publicada no BG PMPE nº 132, de 23/07/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 122032-2 JOÃO PAULO RODRIGUES LEITE**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037908.000064/2026-34 noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 187/2026

SEI nº 3900009160.002130/2025-75

SIGPAD nº 2026.12.5.005404

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900009160.002130/2025-75, o teor do Encaminhamento e Despacho (90093199) ambos do Departamento de Correição, **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 110730-5 JAMERSON FERREIRA LOPES DE ALBUQUERQUE**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 188/2026

SEI nº 3900001143.000221/2026-53

SIGPAD nº 2026.12.5.005415

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900001143.000221/2026-53, o teor do Encaminhamento (90149721), o Despacho Depcor. 1271 (90359341), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **ST RRPM Mat. 920545-4 GIVANILSON SILVA PEREIRA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 189/2026

SEI nº 3900038466.000173/2026-61

SIGPAD nº 2026.12.5.005483

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 683, de 20/07/2026, publicada no BG PMPE nº 132, de 23/07/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 122097-7 IRANDIR DE FRANÇA GONÇALVES**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900038466.000173/2026-61, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 190/2026

SEI nº 3900037916.000366/2026-11

SIGPAD nº 2026.12.5.005431

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 688, de 20/07/2026, publicada no BG PMPE nº 132, de 23/07/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 108506-9 IVANHOÉ WINBLENDON HANSSEN ARAUJO DO NASCIMENTO**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037916.000366/2026-11, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 191/2026

SEI nº 3900037916.000246/2026-14

SIGPAD nº 2026.12.5.005421

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 684, de 20/07/2026, publicada no BG PMPE nº 132, de 23/07/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB PM Mat. 115938-0 ALEXANDRE SALES DE LUNA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037916.000246/2026-14, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 29 de julho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA
Corregedor Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 696/DGP-2, de 23 de julho de 2026. Reversão de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** na 7ª CIPM o CB QPMG Mat. 120254-5 / JÂNIO ARAÚJO SILVA, a contar de 14JUL26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 351/2026, publicada no DOE nº 082, de 09MAI26, após término do Curso de Formação de Agente de Trânsito e Transporte da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA, conforme a informação contida no Ofício nº 497/2026-4BPM (90579178). Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 91050488).

Nº 698/DGP-2, de 23 de julho de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75,§ 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido à 5º BPM o 1º SGT QPMG Mat. 30100-0 / JOSÉ RIVALDO DAMIÃO DA SILVA a contar de 05MAI26, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Ofício nº 163/2026-CPP (90416103); e **2 – À DGP e ao 5º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 90824758).

Nº 699/DGP-2, de 23 de julho de 2026. Agregação de militar por decisão judicial. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75 da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na LC nº 396/18, **resolve: 1 – AGREGAR** e tornar ADIDO ao 9º BPM o SD PM QPMG Mat. 125754-4 / ERIC ITALO ASSUNÇÃO NASCIMENTO, a contar de 03AGO26, para realização do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Sergipe - CFSd/PMSE, regido pelo edital nº 003/2024, em estrito cumprimento a Decisão Judicial (91059324), expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, nos autos do Mandado de Segurança nº 0021112-35.2026.8.17.9000, por meio da qual, foi concedida a percepção do soldo da PMPE, nos termos do art. 1º, § 2º, da LC nº

396/2018, conforme a informação contida no Memo nº 597/2026-DGP3 (91059324); **2 – DETERMINAR** que a militar se apresente imediatamente na sede do 9º BPM, por ocasião da conclusão do referido curso, para fins de regularização da situação funcional; e **3 – DETERMINAR** que a DGP proceda à análise para os devidos ajustes nos vencimentos do militar, conforme Decisão Judicial. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 91068036).

Nº 700/DGP-2, de 23 de julho de 2026. Agregação de militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao BPCHOQUE o CB QPMG Mat. 106559-9 / ANDERSON GENIL DE SANTANA a contar de 24MAI26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 724/2026-BPCHOQUE (90990506); e **2 – À DGP e ao BPCHOQUE** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comando-Geral da PMPE (SEI: 91086735).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 139, de 01AGO2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 78 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 30 de julho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 02 de julho de 2026, após Licenciamento ex-officio efetuado através da Portaria Administrativa Nº 35/2026-CBMPE-DGP-DDIR, de 22/07/2026, publicada no DOE nº 136, de 29/07/2026, nos termos do art. 85, inc. V, c/c art. 109, inc. II, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, a Soldado BM Mat. 725013-4, **MARILLIA MARIA AMARAL DANTAS SILVA**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DVP que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 79 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 30 de julho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de julho de 2026, após Licenciamento ex-officio efetuado através da Portaria Administrativa Nº 36/2026-CBMPE-DGP-DDIR, de 13/07/2026, publicada no DOE nº 136, de 29/07/2026, nos termos do art. 85, inc. V, c/c art. 109, inc. II, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Soldado BM Mat. 725076-2, **PAULO GABRIEL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DVP que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 139, de 01AGO2026).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias **nºs 4026 a 4028** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 4029, DE 31 DE JULHO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 59-C da LC 28/2000, **RESOLVE:** tornar sem efeito a portaria nº 2546 de 21/05/2026, publicada no DOE de 22/05/2026; Considerando a verificação de lapso administrativo, restabelecendo-se a regularidade do procedimento administrativo portaria nº 2539 de 19/05/2026, publicada no DOE de 20/05/2026.

PORTARIA FUNAPE Nº 4314, DE 31 DE JULHO DE 2026.

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar, de acordo com o Decreto nº 43.734/2016, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com a lista dos 8.715 segurados aniversariantes de AGOSTO, que deverão comparecer a uma agência do Bradesco ou acessar o aplicativo de celular GOV.BR, para realizarem a Prova de Vida, no prazo de até 60 dias a contar do 1º dia do mês do seu aniversário, sob pena de bloqueio do benefício. A relação encontra-se disponível no site da FUNAPE: www.funape.pe.gov.br.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 139, de 01AGO2026).

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE INABILITAÇÃO

Processo/Inexigibilidade 3595.2025.0001.SAD -Objeto: credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos anexos. EMPRESA **INABILITADA** conforme Nota técnica nº 15/2026. Empresa: **UNIAO DOS ESCRIVAS DE POLICIA DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº **12.860.243/0001-89**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em: 01/08 /2026. Manuelle Câmara de Carvalho f. – Agente de Contratação AC.59.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE INABILITAÇÃO

Processo/Inexigibilidade 3595.2025.0001. SAD -Objeto: credenciamento de empresas, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ofertar a adesão a serviços, concessão de crédito pessoal e demais hipóteses de consignações facultativas em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos ou aposentados, militares do Estado da ativa, da reserva remunerada ou reformados, empregados públicos e pensionistas do Poder Executivo, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos anexos. EMPRESA **INABILITADA** conforme Nota técnica nº 16/2026. Empresa: **BANCO PAN S.A., CNPJ nº. 59.285.411/0001-13** . Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em: 01/08/2026. Manuelle Câmara de Carvalho f. – Agente de Contratação AC.59.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Processo de inexigibilidade Nº 4378.2025.AC-44.PE.0354. SAD. TERMO DE ADESÃO 001.2026.SDS.001. Interveniente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interveniente Aderente: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL/SDS. Contratada: TIM S.A. Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 001/SAD/ATI/2026, referente a Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Serviço Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com roaming, com o fornecimento de aparelhos smartphones e respectivos chips SIM Card, em regime de comodato. Vigência: 01/07/2026 a 30/10/2028. Valor estimado: R\$ 6.289.548,44. Recife-PE, 31JUL2026. **ANA CAROLINA DIAS DE MELO** - Sec. Executiva de Gestão Integrada/SDS, em exercício . (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 139, de 01AGO2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração